



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 53/2024

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
SALTUR SAO LUIZ TURISMO LTDA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	017.005. 004 5354	PASSAGEM AÉREA PORTO ALEGRE / BRASILIA - IDA E VOLTA (19692) SALTUR SAO LUIZ TURISMO LTDA CNPJ: 89.572.960/0001-30 RUA OS DEZOITO DO FORTE, 1471 CENTRO - CENTRO, CAXIAS DO SUL - RS, CEP: 95020-472	UND 2.788,02	3 8.364,06

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
206	2024	010201	04.122.0003.2003.0000	3.3.90.33.01.00.00.00	1.1.0500	2.788,02
625	2024	010301	04.122.0003.2011.0000	3.3.90.33.01.00.00.00	1.1.0500	2.788,02
791	2024	010401	20.122.0003.2012.0000	3.3.90.33.01.00.00.00	1.1.0500	2.788,02

Objeto: Contratação de passagens aéreas para Brasília - Ida e volta.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de 8.364,06 (oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 22 de abril de 2024

Visto - Assessoria Jurídica

ROBERTO JOSÉ DALLE MOLLE
PREFEITO MUNICIPAL